



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

UNIDADE REQUISITANTE: GERMACS - Gerência Regional de Manutenção Centro-Sul

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Delmo José Bernardes Fernandes

PROCESSO ADMINISTRATIVO 31.00989315/2025-10

LICITAÇÃO DQ-100.090/25-INMKP

1. OBJETO

Visa o presente Documento de Formalização de Demanda - DFD, detalhar os elementos necessários à aquisição de materiais de construção para atendimento das demandas da unidade, notadamente na perspectiva de zeladoria de imóveis e espaços públicos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no edital de credenciamento DQ-91.086/24-CR.

2. JUSTIFICATIVAS

2.1 Justificativa da necessidade da contratação e do quantitativo:

2.1.1 Visa a presente solicitação de Compras de Materiais de Manutenção e Conservação para garantir a continuidade imediata dos serviços de manutenção em edificações pertencentes às diversas Secretarias, Fundações, Empresas e Autarquias pelas GERMA'S, além do prédio Sede do Município e entre outros locais de relevância pública. A aquisição dos itens listados é essencial para a execução de reparos urgentes em situações que trazem risco à segurança pública, causam danos a bens públicos ou comprometem os serviços da Prefeitura de Belo Horizonte. Em especial, esta compra visa atendimento as seguintes demandas: Reforma de revestimentos de paredes e pisos no Centro de Saúde Tia Amância, Substituição/reforma do quadro de distribuição geral do Centro de Saúde Vila Fátima e melhoria na iluminação das casas de máquinas das Praças Raul Soares e da Liberdade. Os quantitativos propostos foram estabelecidos com base no histórico de acionamentos urgentes e demandas em aberto, considerando que os saldos atuais se encontram zerados ou abaixo do limite mínimo necessário para um atendimento eficiente e ágil das demandas de manutenção: 31.00814505/2025-54; 31.00813613/2025-82 e 31.00813723/2025-22;

2.2. O objeto desta contratação é caracterizado como de consumo e comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2.3 A presente demanda está incluída no Plano Anual de Contratações, conforme a planilha do Item 5 do Planejamento Estratégico 2023/2024.

2.4 Na presente contratação o Estudo Técnico Preliminar - ETP e o Termo de Referência - TR



adotados são os do credenciamento DQ-91.086/24-CR, que contém a identificação da necessidade da contratação, conforme previsto no Parecer AJU-OBÍ nº 109/2024.

3. DOS ITENS E DO QUANTITATIVO

3.1 Para o levantamento do quantitativo, foi considerada a vistoria técnica realizada pela área requisitante ao imóvel, conforme relatório de vistoria técnica constante no processo e a justificativa indicada no subitem 2.1.1. deste documento.

3.2 A contratação em tela foi elaborada para a aquisição dos itens indicados, devido a necessidade de intervenção única a ser realizada.

3.3 O objeto deverá ser adquirido por itens, conforme Solicitação de Compras constante no processo.

3.4 O objeto deverá ser adquirido conforme quadro abaixo:

Lote 4539					
Item	Descrição	Und. Med.	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
4539	CONECTOR DE PRESSÃO PARAFUSO FENDIDO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE. BITOLA DE 35MM². NORMA APLICÁVEL NBR 5370 ABNT.	UNIDADE	R\$ 16,97	5,00	R\$ 84,85
Totais do lote			x1		R\$ 84,85

Lote 8411					
Item	Descrição	Und. Med.	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
8411	AZULEJO EM CERÂMICA, LISO, COR BRANCA, 15 X 15 CM	METRO QUADRADO	R\$ 48,90	160,00	R\$ 7.824,00
Totais do lote			x1		R\$ 7.824,00

Lote 8434					
Item	Descrição	Und. Med.	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
8434	PISO EM CERÂMICA, LISO, PEI-5, COR CINZA, 45 X 45 CM	METRO QUADRADO	R\$ 21,90	200,00	R\$ 4.380,00
Totais do lote			x1		R\$ 4.380,00

Lote 9584					
Item	Descrição	Und. Med.	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
9584	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, 20 A X 110/220 V	UNIDADE	R\$ 18,28	12,00	R\$ 219,36
Totais do lote			x1		R\$ 219,36



BELO HORIZONTE

P R E F E I T U R A

Lote 10257

Item	Descrição	Und. Med.	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
10257	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60898, CURVA C. TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60HZ, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICN): 10KA (127/220V). CORRENTE NOMINAL DE 25 A.	UND	R\$ 103,05	2,00	R\$ 206,10
Totais do lote			x1	R\$ 206,10	

Lote 10366

Item	Descrição	Und. Med.	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
10366	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS), FIXAÇÃO EM TRILHO PADRÃO DIN 35MM, CLASSE II (CLASSE DOIS), COM 1 (UM) POLO. TENSÃO NOMINAL 127/220V, TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO CONTÍNUA (UC) 275V, NÍVEL DE PROTEÇÃO DE TENSÃO MÍNIMO (UP) 1,5KV	UNIDADE	R\$ 46,28	3,00	R\$ 138,84
Totais do lote			x1	R\$ 138,84	

Lote 10540

Item	Descrição	Und. Med.	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
10540	TERMINAL PARA CABO, TIPO ILHÓS (TUBULAR), PRÉ-ISOLADO, BITOLA 16 MM², MATERIAL EM COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO E ISOLAÇÃO EM NYLON, CORRENTE MÁXIMA 95A, TEMPERATURA MÁXIMA 105°C, TENSÃO 750V. NORMA APLICÁVEL NBR 5370	UNIDADE	R\$ 0,89	10,00	R\$ 8,90
Totais do lote			x1	R\$ 8,90	

Lote 11600

Item	Descrição	Und. Med.	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
11600	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO DE 100A, BARRAMENTOS DE NEUTRO E DE TERRA SEPARADOS, 1 PORTA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. PARA 24 DISJUNTORES	UNIDADE	R\$ 386,91	1,00	R\$ 386,91
Totais do lote			x1	R\$ 386,91	

Lote 12662

Item	Descrição	Und. Med.	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
12662	LÂMPADA DE TECNOLOGIA LED COM DISPOSITIVO DE CONTROLE INTEGRADO, FORMATO BULBO, POTÊNCIA 30W, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0.7, IRC MÍNIMO 80, TEMPERATURA DE COR 6500K, TENSÃO DE OPERAÇÃO 127/220V (BIVOLT), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 2600 LM (LÚMENS)	UNIDADE	R\$ 11,72	10,00	R\$ 117,20
Totais do lote			x1	R\$ 117,20	



3. DA ENTREGA / DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

3.1 O fornecedor deverá estar atento quanto ao cumprimento das obrigações assumidas durante o processo de entrega observado que:

3.1.1 A Nota de Empenho ou outro instrumento hábil substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

3.1.2 O(s) produto(s) deverão ser entregue(s) no prazo máximo **de 5** contados a partir do recebimento da disponibilização para o fornecedor da ordem de fornecimento na plataforma de MarketPlace.

3.1.3 A entrega do(s) produto(s) será única, conforme orientado na solicitação do Contratante.

3.1.4 O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no(s) seguinte(s) endereço(s) Avenida dos Andradas, no 1345 - Bairro Santa Efigênia em horário comercial, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, e o recebimento será realizado por servidor da unidade requisitante devidamente indicado na Portaria SMOBI nº 324/2024.

3.2 O(s) produto(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a ordem de fornecimento, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização.

3.3 O(s) produto(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento e no pedido de compra registrado na plataforma de MarketPlace, devendo ser substituídos no prazo de **01 (um) dia**, a contar da notificação do Contratante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado pela Diretoria de Finanças da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pela entrega efetivamente realizada, em até **5 (cinco) dias** contados da finalização da liquidação da despesa.

5. PRAZO DE GARANTIA TÉCNICA DO BEM

5.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.1.1 Em hipótese nenhuma serão admitidas entrega de produtos fora do prazo de validade.



BELO HORIZONTE

P R E F E I T U R A

5.2 Caso o fabricante ofereça um prazo de garantia maior do que o Código de Defesa do Consumidor - CDC, esse prevalecerá.

5.3 A **CONTRATADA** deverá substituir os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, ou que apresentarem alguma falha fora dos padrões aceitáveis, não eximindo a mesma de qualquer responsabilidade ou obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026

Delmo José Bernardes Fernandes

GERMACS - Gerência Regional de Manutenção Centro-Sul

Subsecretária de Zeladoria Urbana - SUZURB

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Portal da Assinatura - PBH

6 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em terça-feira, 3 de março de 2026 às 07:17

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

DFD-302.pdf

